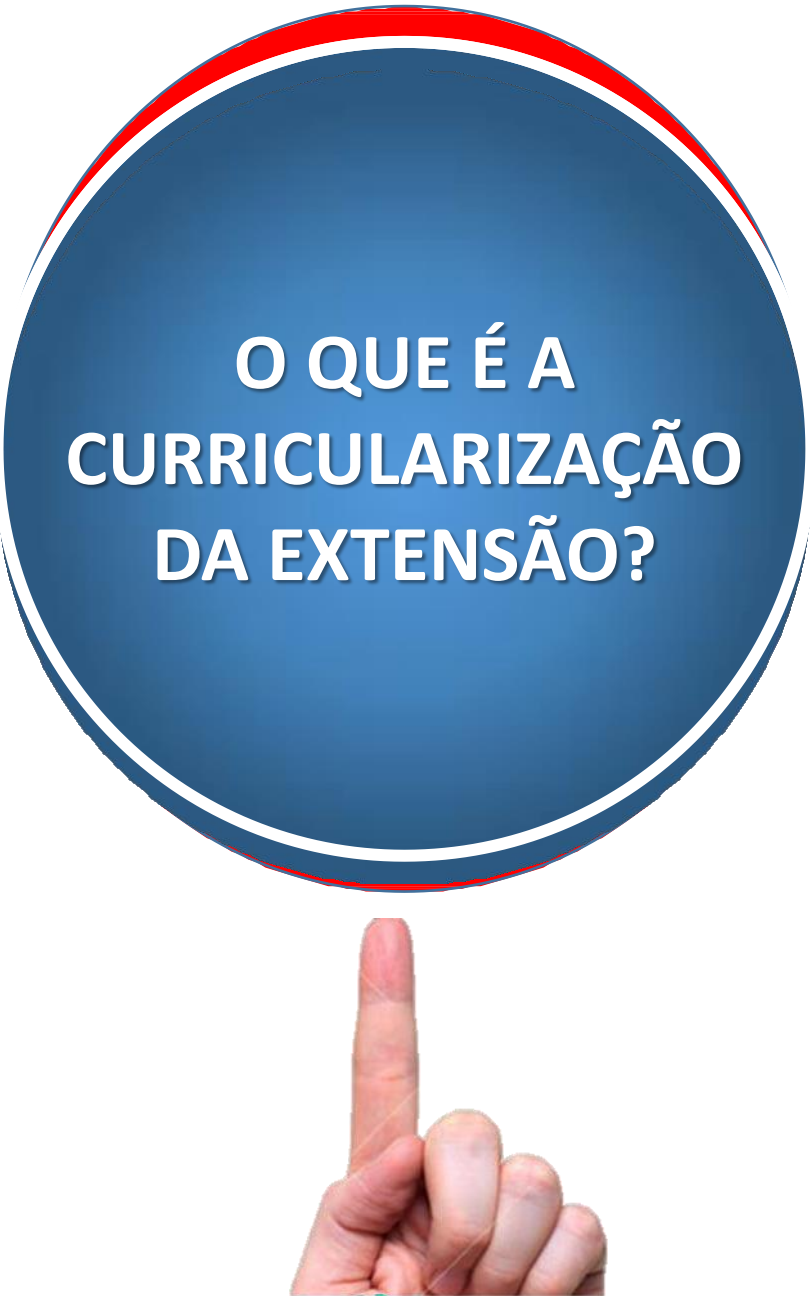




ORIENTAÇÕES PARA A CREDITAÇÃO/CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO





O QUE É A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO?

- É a atividade de inserção nos currículos dos cursos de graduação, de atividades de extensão como parte obrigatória da formação dos discentes.
- Deve compor o mínimo de 10% da carga horária do curso.
- Prioritariamente, em consonância com os conteúdos propostos nos Projetos dos Cursos sem acarretar, necessariamente, o aumento da carga horária total dos cursos.
- Os cursos de graduação deverão proceder à adequação dos seus projetos pedagógicos para fins de **reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso**, com a introdução de atividades de extensão nos seus currículos.



O QUE REGULAMENTA?

- **CF- Art. 207** - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- **PNE (2014-2024) -Meta 12.7** assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.
- **LDB - Art. 43.** A educação superior tem por finalidade: (...) VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- **Art. 44.** A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (...) IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.



O QUE É CREDITAÇÃO?

- Representa a organização na malha curricular, de no mínimo de 10% da carga horária total dos cursos para que os discentes realizem atividades de extensão.
- Regulamentação das atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes.



CREDITAÇÃO É:

- Atividade que envolve o NDE
- Construção singular de cada curso
- Vivência para todos os estudantes
- Obrigatório
- Revisão dos PPC
- Ação que envolve a comunidade externa
- Uma nova práxis docente
- Ação que deve ser implantada a partir de dezembro de 2021



CREDITAÇÃO
NÃO É:

- Estágio Supervisionado
- Atividade Complementar
- Atividade apenas para alunos bolsistas ou de grupos de estudo/pesquisa
- Aumento de 10% na carga horária do curso



COMO SERÃO CREDITADAS?

- Serão creditadas nas seguintes modalidades: Atividades Curricular de Extensão (ACE) e Disciplina Curricular de Extensão (DCExt).
- Entende-se por **Atividade Curricular de Extensão (ACE)** um conjunto de ações planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências previstas no currículo, nas quais os estudantes são protagonistas na organização, execução e avaliação da ação, realizadas ao longo do curso, vivenciadas não necessariamente no horário regular de aulas.
- Entende-se por **Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)**, o componente de natureza extensionista, que envolve atividades teóricas e/ou práticas de extensão, ofertado com carga horária mínima de 30 horas e máxima de 90 horas, em determinados semestres do curso, vivenciadas no horário regular de aulas.
- A forma de avaliação do desempenho do estudante no Componente Curricular de Extensão (Atividade/Ação ou Disciplina) ficará a cargo do professor responsável.

**ELEMENTOS QUE
COMPÕEM OS
COMPONENTES
CURRICULARES
DE EXTENSÃO**

1. Designação do professor orientador;
2. Objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos;
3. Comunidade externa a ser atendida;
4. Metodologias participativas, no formato investigação/ação (ou pesquisa-ação);
5. Estratégias de avaliação da participação do estudante.

CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES DE EXTENSÃO



Privilegiar as questões sobre as quais se deve atuar, sem, no entanto, desconsiderar a complexidade e a diversidade da realidade social

Abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide

Efetividade na solução do problema



Impacto e
transformação
social



Interação
dialógica



Interdisciplinaridade
Interprofissionalidade
intersectorialidade



Indissociabilidade
entre ensino,
pesquisa e
extensão



Impacto na
formação do
estudante

DIRETRIZES



O QUE SÃO COMPONENTES CURRICULARES DE EXTENSÃO?



- Intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante e amparadas por diretrizes e princípios claramente definidos, podendo ser complementadas por normas institucionais próprias.
- No entanto, as atividades de extensão não devem se reduzir às atividades exclusivamente provenientes de políticas institucionais próprias.
- É desejável, desse modo, que as atividades incluam, além dos programas institucionais, eventualmente também programas de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distritais e nacional.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO



- **Programa:** Conjunto de projetos de extensão ampliado, de caráter institucional, realizados com o mesmo objetivo e sob uma coordenação comum.
- **Projeto:** Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, esportivo ou tecnológico, integrado às atividades de ensino e pesquisa, com objetivo específico e prazo determinado.
- **Curso:** Conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal, reconhecido pela UPE, podendo ser classificado como de iniciação, atualização e classificação profissional. Uma atividade de disseminação de conhecimento.
- **Oficina:** Atividade pedagógica de caráter prático que visa a troca de saberes numa perspectiva de interação dialógica. Uma atividade centrada na construção coletiva do conhecimento.
- **Eventos:** Organização, promoção ou atuação em uma programação, implicando apresentação pública. Livre ou para clientela específica, de difusão de conhecimento, processo ou produtos culturais, científicos ou tecnológicos, desenvolvida ou reconhecida pela UPE em diferentes modalidades, tais como: fórum, congressos, seminários, simpósios, musicais, teatro e outros.
- **Prestação de serviços:** Atividades de caráter permanente ou eventual, que compreendam a execução ou participação em serviços profissionais e se fundamenta em habilidades e conhecimento de domínio da Universidade. Considera-se atividade de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na UPE, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias, pesquisas encomendadas e atividades contratadas e financiadas por terceiros (comunidade ou empresa), e caracteriza-se por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem.



DISCIPLINA CURRICULAR DE EXTENSÃO **DCEXT**

Possui natureza extensionista, preferencialmente interdisciplinar, englobando atividades teóricas e práticas.

DCExt II - Educação e Meio ambiente (60H)

CH TEÓRICA - 30H

Estudo sobre os fundamentos da Educação ambiental e o conceito de sustentabilidade.
Planejamento e desenvolvimento de material didático.

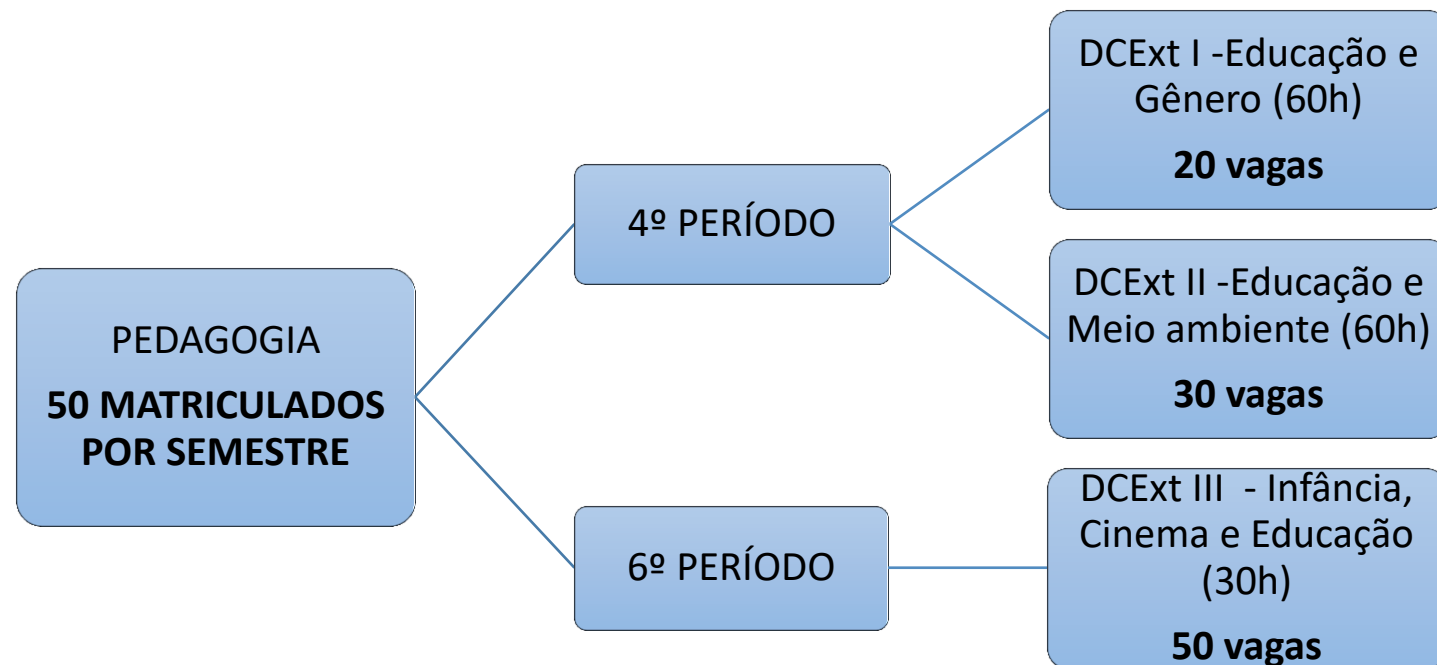
CH PRÁTICA - 30H

Mobilização e Realização de Dias temáticos em escolas públicas sobre Sustentabilidade

DISCIPLINA CURRICULAR DE EXTENSÃO **DCEXT**



O curso deve oferecer mais de um Disciplina Curricular de Extensão (DCExt) no mesmo semestre para atender a todos os estudantes regulares no período.





ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO **ACE**

- A Atividade Curricular de Extensão (ACE) pode ocorrer em formatos mais amplos, por meio de Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Prestação de Serviço, etc.
- O quantitativo de estudantes envolvidos ACE dependerá da sua natureza. Não há o compromisso de envolver todos os estudantes do curso ao mesmo tempo e sua realização pode ocorrer fora do horário de funcionamento oficial do curso.
- Os cursos devem fortalecer e ampliar seus Projetos e Programas de Extensão Universitária para garantir a participação dos estudantes nas ACEs. A oferta de ACEs deve ser compatível com o quantitativo de estudantes matriculados no curso e com a carga horária estabelecida no PPC para vivência da extensão nesta modalidade.



COMO IMPLEMENTAR?

- Proposição da matriz pelo NDE
- Aprovação no colegiado do curso
- Encaminhamento para a setorial de extensão, para aprovação, das ACE
- Encaminhamento à PROGRAD/CDG para análise pedagógica da proposta e da carga horária.



prograd@upe.br

prograd.cdg@upe.br

prograd.cae@upe.br